



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35/2023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgado, nos termos do artigo 83 da LOM, o Título de “CIDADANIA HONORÁRIA” a **Sra Simone Alzira Zanardi Burakowski**, em homenagem à ilustre cidadã.

**Art. 2º** - Na Reunião Solene a que alude o art. 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal, será entregue o Título ao homenageado.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2023.

**IVAN ELIAS DE ALMEIDA**  
Vereador Autor do Projeto